CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE-AP
SECRETARIA LEGISLATIVA-SELEG
RECEBIDO
EM 03/11/2026
HORA 10:00
Ass.
EDILENE BARBOSA DE PAULA
ASSESSORA LEGISLATIVA
PORTARIA 018/2026 GAB PRES CVMO

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CNPJ: 05.124.771/0001-04
APROVADO
EM: 03/11/2026
VEREADOR GUILHERME MECÂNICO
Presidente / CVMO
Biênio 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 007/2026 – GAB/VEREADOR BRUNO DO AREAL – Solidariedade

Solicita às Secretarias Municipais de Saúde e de Educação a contratação de Fonoaudiólogos para atender a rede pública de saúde e educação do município de Oiapoque/AP.

Aos Excelentíssimos Secretários:
Secretário Municipal de Saúde de Oiapoque - SEMSA
Secretário Municipal de Educação de Oiapoque – SEMED

Senhores Secretários, na condição de representante do povo oiapoquense, venho por meio desta Indicação solicitar às Secretarias Municipais de Saúde e de Educação a contratação de profissionais Fonoaudiólogos para atuarem no município de Oiapoque/AP, tanto nas Unidades Básicas de Saúde quanto nas escolas da rede municipal.

JUSTIFICATIVA

A fonoaudiologia é essencial para a promoção da saúde, prevenção e reabilitação de distúrbios da comunicação, da linguagem, da fala, da audição e da deglutição, atendendo desde recém-nascidos até idosos.

Atualmente, o município de Oiapoque não conta com fonoaudiólogos em número suficiente em sua rede pública, o que tem causado uma grande fila de espera e desassistência à população, em especial:

1. **Na Saúde:** Crianças com atraso de fala, transtorno do espectro autista (TEA), síndrome de Down, deficiência auditiva, gagueira e pacientes pós-AVC que necessitam de reabilitação da fala e da deglutição ficam sem atendimento e são obrigadas a buscar tratamento fora do município.
2. **Na Educação:** Nas escolas municipais, é crescente o número de alunos com dificuldades de aprendizagem, dislexia, distúrbios de linguagem oral e escrita, trocas de fonemas e dificuldades de alfabetização, que necessitam de avaliação e acompanhamento fonoaudiológico para que possam aprender e se desenvolver plenamente.

BRUNO DO AREAL
Vereador CVMO
Mandato 2025/2028

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CNPJ: 05.124.771/0001-04
APROVADO
EM: 03 / 11 / 2026
VEREADOR GUILHERME CAMACHO
Presidente / CVMO
Biênio 2025/2028

A presença desses profissionais nas escolas e nas UBS, em parceria com equipes multiprofissionais como o NASF, psicólogos e pedagogos, garantirá o diagnóstico precoce, o tratamento adequado e a inclusão de nossas crianças, além de melhorar significativamente a qualidade de vida dos oiapoquenses.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a contratação desses profissionais, seja por meio de concurso público, processo seletivo simplificado ou credenciamento, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do município.

Certo de contar com a atenção e o compromisso de Vossas Senhorias com a saúde e a educação de Oiapoque, reitero votos de estima e consideração.

Plenário da Câmara Municipal de Oiapoque, em 03 de novembro de 2026.

BRUNO DO AREAL
Vereador CVMO
Mandato 2025/2028

BRUNO DO AREAL - SOLIDARIEDADE
Vereador do Município de Oiapoque